

Aviso

Senhores Licitantes,

Favor atentarem para o item 01 - Restaurante da proposta de preços. Para a valorização final da proposta, será utilizado o consumo médio por pessoa de 500g por refeição.

Atentarem também para o item 02 - Lanchonete da proposta de preço. O valor estimado para o citado item não poderá sofrer alteração, uma vez que o referido valor foi fixado pela Administração.

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro

Enap